

Estarreja, 31 de janeiro de 2021

Excelentíssimos pais e encarregados de educação

Estimados alunos

Assunto: **Reinício das atividades educativas e letivas - em regime não presencial**

Com a publicação do Decreto n.º 3-D/2021, de 29 de janeiro, que regulamenta o estado de emergência decretado em Portugal, **a suspensão das atividades educativas e letivas que, agora, se verifica, vigorará, apenas, até ao dia 5 de fevereiro de 2021.**

A partir de 8 de fevereiro de 2021, as atividades educativas e letivas são suspensas em regime presencial, **sendo retomadas em regime não presencial**, nos termos definidos, anteriormente - quer pelo Governo, através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 53-D/2020, de 20 de julho, quer pelo Agrupamento de Escolas de Estarreja, nos termos do disposto no Plano de Ensino à Distância, aprovado pelo conselho pedagógico.

Assim, **no decurso da próxima semana**, todos os encarregados de educação **serão informados do plano de trabalhos e, de acompanhamento, que se iniciará, em 8 de fevereiro de 2021.**

Peço, assim, a melhor atenção para a comunicação que, com a maior acuidade, importa manter com o agrupamento.

Consciente da perturbação que a suspensão das atividades educativas e letivas, em regime presencial, determina no quotidiano de todos nós, manifesto o maior compromisso com a prossecução das melhores respostas, manifestando, ainda, a maior disponibilidade para atender às preocupações que entendam dever partilhar com o agrupamento.

Com votos de uma boa semana,

Jorge Ventura

Diretor